



## BROCHIER - RS

---

### Lei nº1.114/2007

**Categoria:** Leis Ordinárias

**Data de Publicação:** 1 de outubro de 2007

#### LEI Nº 1.114, DE 1º DE OUTUBRO DE 2007.

**Autoriza a concessão de auxílio financeiro à Associação Comunitária de Rincão dos Brochier, objetivando a compra de implemento agrícola e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 61, inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a conceder auxílio financeiro à Associação Comunitária de Rincão dos Brochier, no valor de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), objetivando a compra de uma ensiladeira.

**Parágrafo único.** A Associação deverá comprovar a aquisição do implemento no prazo de 60 (sessenta) dias, cabendo-lhe a manutenção do mesmo.

**Art. 2º** Fica, igualmente, autorizada a inclusão de meta no Plano Plurianual 2006/2009 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2007, bem como a abertura de Crédito Especial no Orçamento Anual de 2007 no valor de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), com a seguinte dotação orçamentária:

04 - Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente

01 - Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente

20 - Agricultura

606 - Extensão Rural

1050 - Programa de Incentivo

4.4.5.0.00.00 - 427- Auxílios para instituições privadas.

**Art. 3º** Servirá de recurso para cobertura do Crédito autorizado pelo artigo anterior a redução da seguinte dotação orçamentária:



## BROCHIER - RS

---

04.01.20.606.0075.2004 - 4.4.90.52.00 - 412 - Equipamentos e Material Permanente.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, 1º DE OUTUBRO DE 2007.**

***REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:***

***Data Supra.***

**VALMOR GRIEBELER**

**Prefeito Municipal**

**EVANDRO CARLOS PEREIRA JOÃO ROQUE DA ROSA**

**Secret. Munic. Admin. e Fazenda Secret. Mun. Agricult. Meio Ambiente**